



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 52/2021

Indica a contratação de uma agente de saúde para a comunidade de Gangorra e Região.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na Unidade Executora: 05.05.00 – Secretaria de Saúde– Elemento de Despesas: 10.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Saúde;

Considerando que a contratação do agente de saúde é de extrema importância para a comunidade de gangorra e sabemos que esse agente atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, responsável por cadastramento de todas as pessoas da área bem como manter os cadastros atualizados desenvolvendo atividades de promoção da saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas na comunidade.

Considerando ainda que são os ACS responsáveis em manter o elo entre a população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam.

Indica a contratação de uma agente de Saúde para a Comunidade de Gangorra e Região Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde.

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza,
Conceição do Coité, 22 de Março de 2021.

Eriberto Antonio Almeida filho
Lindo de Neuza
Vereador